



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Manutenção Viária N° 617/2026.

Itapevi, 27 de agosto de 2026.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Manutenção Viária

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 092690/2026 – Realização de estudos para utilização de pavimentação refletiva em vias e espaços públicos do Município, como medida de redução da absorção de calor e enfrentamento das ilhas de calor urbanas

Ref.: Indicação N° 9635/2026 - Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Marina de Castro Dornellas.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e o(a) ilustre Vereador(a), informamos que a demanda apresentada foi recebida com a devida atenção por esta Secretaria.

A solicitação será inserida no rol de apontamentos e estudos técnicos para avaliação, juntamente com as demais demandas encaminhadas a esta Pasta, a fim de que possa ser analisada dentro do planejamento global das ações de infraestrutura do Município.

Ressaltamos que a Administração Municipal tem realizado esforços contínuos na busca de recursos e na organização das prioridades, visando atender, de forma responsável e planejada, as necessidades da população, sempre observando os critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo SISU.DO 617.2026"

Código para verificação: **0UIFH8JX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 27/08/2026 às 15:03:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 092690/2026** e o código **0UIFH8JX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 9243/2026

Assunto: Resposta da indicação 9635/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9243 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **ZLF2XKHB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:41:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 092690/2026** e o código **ZLF2XKHB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.